



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXII — Nº 027

QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1977

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 37, DE 1977 (CN)

Da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem n.º 27, de 1977-CN (Mensagem n.º 15, de 1977, na Presidência da República), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei n.º 1.516, de 31 de dezembro de 1976, que “dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n.º 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências”.

Relator: Deputado Moacyr Dalla.

Com Mensagem do Senhor Presidente da República, é submetido à deliberação do Congresso Nacional, nos termos do art. 55 da Constituição, o texto do Decreto-lei n.º 1.516, de 31 de dezembro de 1976, que “dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n.º 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências”.

Justificando a nova redação proposta para o § 1.º do art. 1.º e o art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.370, de 9 de dezembro de 1974, dizem os Senhores Ministros de Estado da Fazenda e das Minas e Energia na Exposição de Motivos:

“Visando um tratamento fiscal mais favorável para o garimpeiro, incentivando-o a transacionar com empresas legalizadas, bem como para as empresas de mineração, lapidação, industrialização e comercialização de pedras e metais preciosos, permitindo-lhes a regularização de seus estoques isentos de penalidades e mediante pagamento, apenas, de Imposto de Renda com alíquotas de 2% (dois por cento), foi baixado o Decreto-lei n.º 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências.

2 — Diz o seu art. 3.º:

“Art. 3.º Fica extinta a taxa remuneratória de que trata o art. 74 do Decreto-lei n.º 277, de 28 de fevereiro de 1967.”

3 — Ocorre que a referida taxa está realmente prevista no art. 73 do Decreto-lei número 227/67 (Código de Mineração) e não no art. 74, como expresso no Decreto-lei número 1.370/74.

4 — O equívoco deu-se, porque o Decreto-lei n.º 318, de 14 de março de 1967, que alterou dispositivos do Código de Mineração, revogou

o art. 59 do Decreto-lei n.º 227/67, passando o seu art. 60 a ser renumerado para 59 e assim, sucessivamente, os demais artigos até o de n.º 98.

5 — Assim, ao examinarmos a Mensagem do Poder Executivo n.º 5/75, que enviou para apreciação do Congresso Nacional o texto do diploma legal em questão, verifica-se claramente que a remissão do art. 3.º do Decreto-lei n.º 1.370/74 foi errada, pela leitura do Diário do Congresso Nacional, de 7 de março de 1975, página n.º 165, 2.ª coluna, que, na Legislação Citada, transcreve o art. 73 do Código de Mineração como sendo o de n.º 74.”

Objetiva o diploma legal sob exame corrigir erro material que tem determinado dúvidas sobre a eficácia da norma e cuja correção, por interpretação, não tem sido possível.

A expedição do Decreto-lei está plenamente fundamentada, por ser matéria tributária de relevante interesse público e de caráter urgente.

Trata-se de providência que o Poder Executivo tomou para eliminar dúvidas relativas à aplicação do Decreto-lei n.º 1.370, de 9 de dezembro de 1974.

A vista do exposto, concluimos pela aprovação do Decreto-lei n.º 1.516, de 31 de dezembro de 1976, na forma do seguinte:

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 34, DE 1977

Aprova o texto do Decreto-lei n.º 1.516, de 31 de dezembro de 1976, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n.º 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-lei n.º 1.516, de 31 de dezembro de 1976, que dá nova redação a dispositivos do Decreto-lei n.º 1.370, de 9 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a tributação dos rendimentos auferidos por garimpeiros matriculados, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 19 de abril de 1977. — Senador Luiz Cavalcante, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Deputado Moacyr Dalla, Relator — Deputado Valdomiro Gonçalves — Senador Italívio Coelho — Senador Benjamim Farah — Senador Jarbas Passarinho — Senador Milton Cabral — Senador Osires Teixeira — Senador Virgílio Távora — Deputado Jorge Ferraz — Deputado Cotta Barbosa — Deputado Iturival Nascimento — Senador Domicio Gondim — Senador Evandro Carreira — Senador Arnon de Mello.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 400,00
Ano	Cr\$ 800,00

(Exemplar Avulso: Cr\$ 1,00)

Tiragem: 3.500 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 51^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DASO COIMBRA — Convênio assinado entre o Grande Oriente do Brasil e o MOBRAL, referente à instalação de equipes alfabetizadoras nas Lojas Maçônicas.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Apelo ao Sr. Ministro da Agricultura, no sentido de que determine os estudos necessários à reformulação do Código Florestal.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Estudos desenvolvidos por Israel para descoberta e aproveitamento da água.

DEPUTADO JOSE ZAVAGLIA — Moção aprovada pela Assembléia Legislativa de São Paulo, de apelo ao Senhor Presidente da República, no sentido de que determine estudos, através de órgãos próprios, de proposta de emenda à Constituição disposta sobre a estabilidade do servidor público com mais de cinco anos de serviço.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Manifestação aprovada pela Câmara Municipal de Presidente Bernardes — SP, dirigida ao Senhor Presidente da República, no sentido da revisão dos fundos federais devidos aos municípios.

DEPUTADO MILTON STEINBRUCH — Deliberação tomada na Conferência Jurídica da Cruz Vermelha, recentemente realizada, nivelingos os guerrilheiros e terroristas ao prisioneiro de guerra.

DEPUTADO CESAR NASCIMENTO — Exclusão das enfermeiras no Plano de Classificação de Cargos.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Noticiário do *Jornal do Brasil*, referente à posição do Sr. Ministro da Previdência Social, no tocante ao problema do planejamento familiar.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 14/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.494, de 7 de dezembro de 1976, que regula a retenção do Imposto de Renda na fonte incidente sobre rendimentos obtidos em aplicações financeiras, e dá outras providências. **Aprovado**, após usar da palavra no encaminhamento de sua votação o Sr. Deputado Odacir Klein. À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 15/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.495, de 9 de dezembro de 1976, que retifica o Decreto-lei nº 1.480, de 9 de setembro de 1976. **Aprovado**. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 52^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1977

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Transcurso do 1º aniversário do periódico fluminense "Panorama".

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Artigo do Professor Walter Baggio abordando os malefícios do fumo.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Destinação histórica de Jesuralém.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Apelo ao Sr. Ministro do Trabalho em favor de medida preventiva contra os acidentes do trabalho.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Participação do MDB no Estado do Rio de Janeiro nas eleições indiretas de 1978.

DEPUTADO JOEL FERREIRA — Apelo recebido da classe empresarial do Amazonas, referente à elevação da taxa do ICM.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Pronunciamento de Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho, denunciando arbitrariedades praticadas pelo Gerente do Banco do Brasil daquela localidade.

DEPUTADO SIQUEIRA CAMPOS — Apelo ao Sr. Ministro da Indústria e do Comércio, objetivando um melhor relacionamento entre o Conselho Nacional de Siderurgia e empresários.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 27, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 16/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.500, de 20 de dezembro de 1976, que

inclui dispositivos no Decreto-lei nº 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União. **Aprovado.** À promulgação.

— Projeto de Decreto Legislativo nº 17/77-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.500, de 20 de dezembro de 1976, que assegura a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização dos produtos não-tributados que indica. **Aprovado.** À promulgação.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 51^ª SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1977

3^ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8^ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. MAURO BENEVIDES

ÀS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelálio Vieira — Daniel Krieger — Tarsio Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edson Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende

— ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Morais — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rolemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique

Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Esípito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zancello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antonio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sival Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almei-

da — MDB; Octavio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Côdo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — As listas de presença acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Díaso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O combate ao analfabetismo acaba de receber forte reforço em sua efetivação, pois o Grande Oriente do Brasil acaba de colocar todas as Lojas Maçônicas em contato com o MOBRAL, através de convênio, visando alfabetizar o maior número possível de brasileiros.

Sem dúvida que os programas do MOBRAL estão alcançando seus elevados objetivos, ampliando a área do conhecimento humano através da iniciação na leitura e escrita, nas cidades e no campo. Milhares de pessoas, das mais diversas idades, assistem a aulas de alfabetização.

Através deste convênio com a Maçonaria, o MOBRAL vai poder instalar nas Lojas Maçônicas cursos de alfabetização, com equipes de alfabetizadores e supervisores.

Os maçons serão treinados pelo MOBRAL, capacitando-se para prestarem mais este relevante serviço ao País.

O convênio é de âmbito nacional. Assim, do Amazonas ao Rio Grande do Sul, as Lojas estarão com suas portas abertas, combatendo a ignorância, distribuindo o saber, desenvolvendo mentes, elevando os espíritos e engrandecendo a natureza humana através do aperfeiçoamento cultural e do melhor relacionamento entre as pessoas.

Parabenizo o Grande Oriente do Brasil por mais esta iniciativa, ao tempo em que faço crescer minha confiança no pleno sucesso dos programas do MOBRAL.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Em princípio de maio do ano passado, a Presidência do IBDF (Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal) anunciou que começará a receber ainda esta semana os estudos para a reformulação do Código Florestal.

Os estudos foram encomendados pelo IBDF a órgãos estaduais ligados ao reflorestamento e à preservação da natureza. Por outro lado, as fontes do Órgão alegam que "é urgente" a reformulação do Código Florestal, porque "o documento está desatualizado, não podendo mais responder por uma melhor compatibilização entre o uso e a preservação dos recursos naturais do País".

Os técnicos entendem que, com um novo código, será possível a implantação de melhores sistemas de fiscalização e estipulando sanções mais rígidas contra os infratores da política de preservação da fauna e flora brasileiras.

Alegam ademais que é preciso envolver também todos os cidadãos na campanha de resguardo do patrimônio florestal do País, ficando o Governo com a fiscalização oficial e o povo, em geral, atuando como auxiliares das autoridades.

Pois bem, decorrido tão longo espaço de tempo, nada mais foi divulgado pelo IBDF sobre a reclamada reformulação do Código Florestal.

Enquanto isso, a ação predatória do homem está acabando com as riquezas naturais do Estado do Rio, especialmente com o crescente desmatamento ocorrido às margens dos rios na divisa com o Estado de São Paulo, afetando a represa de Ribeirão das Lajes, com incalculáveis prejuízos ao abastecimento de energia elétrica a grande número de municípios fluminenses, inclusive a cidade do Rio de Janeiro, estrada litorânea Rio—Santos, Vale de São João e Norte e Sul fluminenses.

Por isso, renovo apelo ao Ministro da Agricultura, a fim de que adote as medidas necessárias, tendentes a reformulação do Código Florestal, medida indispensável à preservação das riquezas naturais do País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Apesar de cercado de inimigos por três lados, o mais grave problema de Israel não são os árabes, que só conquistarão essa fortaleza após o trucidamento do último judeu. A despeito da extensão de seu litoral, no mar Mediterrâneo — mais de 350 quilômetros — o mais grave problema do país é a água, sobretudo a água doce.

Do Norte para o Sul encontramos em Israel clima úmido, semi-úmido, semiárido e árido. O nível pluviométrico, na mesma ordem, obedece à escala de setecentos e cinqüenta milímetros anuais. Duzentos milímetros é a média da água pluvial por ano. Chove quatro meses anualmente.

Antes da execução do Plano Nacional de Irrigação, com o aproveitamento das águas do rio Jordão, através do Lago de Tiberíades, as lavouras eram irrigadas com água de milhares de poços semi-surgentes. Já que o rio Jordão banha também a Síria, Israel cedeu as águas do rio Jarmok àquele país, para utilização na irrigação.

Mesmo assim, só foi permitido o aproveitamento das águas do rio Jordão por intermédio do Lago de Tiberíades, onde o líquido tem que ser bombeado à altura de quatrocentos metros para, depois, a água seguir por gravidade até o deserto de Nequev, a duzentos quilômetros de distância. O sistema de transporte da água é por tubulação, com um tubo de quatro metros de diâmetro.

A produção total de água doce, atualmente, anda na casa de dois milhões de metros cúbicos, dos quais oitocentos milhões são fornecidos pelo Lago de Tiberíades; o restante, quatro mil poços semi-surgentes estão em pleno funcionamento. Os técnicos organizaram novo plano para aumentar o volume de água, inaugurado há pouco. O rio Jarmok, sempre que chove, transborda. E, nesta época do ano, toda a água que não é aproveitada pela Síria é bombeada para o estuário do lago de Tiberíades, a noventa quilômetros de distância, para cima, armazenada e aproveitada mais tarde, no período da estiagem.

Também, objetivando o aproveitamento das águas pluviais, existem no país centenas de açudes, cujas águas, através da infiltração natural ou da irrigação, são aproveitadas por ocasião da seca anual.

Outro problema gravíssimo em Israel é o da salinização das águas. Por exemplo, nem toda a água do lago de Tiberíades pode ser aproveitada. Quando as águas baixam a determinados níveis, aumenta a salinização do líquido. Além de controlar a sucção da água do lago, o sistema de fornecimento de líquido determina a adoção de maior quantidade de água doce dos poços semi-surgentes. E para que não ocorra o mesmo com estes, o Governo praticamente confiscou todos os poços, mesmo os particulares. Assim, os particulares só podem-se servir da água do poço de sua propriedade através do serviço do governo, em conexão com as demais fontes de fornecimento. Se não houvesse esse rigoroso controle, as águas dos poços também aumentariam seu índice de salinização, prejudicial aos interesses dos consumidores e, sobretudo, da lavoura, pois toda terra irrigada com água salinizada exige a correção com calcário, anualmente, sem falar em outros inconvenientes.

Na região de Neguev, a média de profundidade dos lençóis de água é de quinhentos e cinqüenta metros. Como as águas procedentes das montanhas da Judéia são quentes, os hebreus a utilizam para irrigação no inverno, a fim de facilitar o desenvolvimento das plantas nesta estação do ano.

— o aumento vertiginoso das despesas de custeio desses serviços; e

— o fato de que a cota relativa à transferência do Imposto Único sobre Combustíveis Líquido e Gasosos (que constitui o Fundo Rodoviário Nacional) deve ser aplicada em sua maior parte em despesas de capital, o que agrava ainda mais o problema de manutenção dos serviços rodoviários.

Deve estar, pois, sendo objeto de estudos, por parte das autoridades competentes, a manifestação dos Srs. Vereadores de Presidente Bernardes, visando a uma revisão na discriminação e distribuição dos Fundos Federais, com uma atribuição maior às despesas de custeio, a fim de permitir aos Municípios uma política administrativa mais ágil e de maior proveito para os mesmos e para as populações que os constituem.

Entendem os Edis de Presidente Bernardes, e nós com eles concordamos, Srs. Congressistas, que esse problema pode vir a ser agravado ainda mais com o acionamento de novas medidas de racionalização do combustível automotivo, de vez que muitos municípios brasileiros (quase que sua totalidade) vivem especialmente da produção agrícola, pecuária ou industrial, produção essa que prescinha ser escoada através de meios de locomoção que dependem inteiramente de combustíveis de todo tipo.

Sendo assim, Sr. Presidente, com o devido respeito, chamo a atenção do Senhor Presidente da República para o texto daquela manifestação da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, para que Sua Excelência, com aquela sensibilidade para com os problemas dos Municípios que o tem caracterizado, saiba dar também a este problema a melhor solução possível.

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Milton Steinbruch.

O SR. MILTON STEINBRUCH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

“GUERRILHEIROS PODERÃO TER OS PRIVILÉGIOS DE SOLDADOS

GENEBRA — A Conferência Jurídica da Cruz Vermelha aprovou ontem uma resolução estabelecendo que qualquer guerrilheiro que cair nas mãos do inimigo, a partir de agora, poderá ter a mesma proteção e tratamento que os prisioneiros de guerra. Estes grupos não serão mais considerados “terroristas” ou “fora da lei”.

A conferência, convocada para revisar as convenções de guerra estabelecidas em 1949 e adequá-las aos conflitos atuais, estendeu o **status** de prisioneiro de guerra aos membros dos chamados movimentos de libertação.

Contudo, há uma cláusula restritiva pela qual os guerrilheiros deverão “distinguir-se da população civil enquanto participarem de um ataque ou de uma operação militar que preceda o ataque”. A cláusula afirma que os guerrilheiros precisam portar armas abertamente durante os combates, assim que sejam vistos pelo inimigo.

Votaram a favor 66 países, inclusive os Estados Unidos, 18 se abstiveram e dois foram contra: Brasil e Israel.

Israel votou contra porque considera que a participação de civis em combate é contra todas as leis da guerra. O Brasil, por sua vez, segundo observadores, teme um recrudescimento dos focos de guerrilha. A Organização para a Libertação da Palestina — OLP, que participou da conferência em caráter de observadora, considera ambígua a cláusula do artigo segundo a qual um guerrilheiro merece a condição de combatente se mostrar suas armas ao inimigo imediatamente antes do ataque, mas achou satisfatória a decisão. Egito e Síria compartilham a mesma opinião.

A Grã-Bretanha se absteve alegando ambigüidade de algumas palavras contidas no texto de modificação.

A Alemanha Ocidental, após ter votado a favor, informou que se reservava o direito de retirar o apoio ao artigo resitivo.”

Sr. Presidente, eu, como um dos mais combativos Deputados desta Casa contra o Ministro Azeredo da Silveira, parabenizo S. Exº por essa decisão que iluminou a Delegação Brasileira a votar contra a participação dos terroristas em combates e contra o fato de os guerrilheiros terem privilégio de soldados. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado César Nascimento.

O SR. CÉSAR NASCIMENTO (MDB — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Todos nós que mantemos contato com o povo, em estreita união com seus sentimentos e necessidades, sabemos que o funcionalismo público sempre foi muito mal remunerado. Esse fato, com o correr dos tempos, foi-se acentuando de tal modo que a estrutura dos serviços públicos acabou ficando inadequada para atingir os seus fins. A evasão dos quadros do funcionalismo para as empresas privadas foi uma constante.

Tentando remediar esse fato, o Governo planejou uma estratégia, propondo o novo Plano de Classificação de Cargos, que dava um tratamento mais adequado ao funcionalismo. A Lei Federal, nº 5.645 foi editada em 1970. A ela se seguiu a de nº 5.920, que cuidou de transferir, para o Distrito Federal, todo o posicionamento do governo central.

Porém, decorrido tanto tempo, verificamos que tudo não passou de um engodo, de mais um embuste. Pelo menos, para a categoria funcional de Enfermeiro. Embora pertencentes ao Grupo das Atividades de Nível Superior, as enfermeiras constituem, até hoje, a única categoria de nível universitário a não ter obtido a reclassificação.

E o pior é que, para esconder esse absurdo, a administração do Distrito Federal se utiliza de um argumento pueril. Dizem as autoridades que, se reclassificadas, as enfermeiras teriam de ser lotadas em órgãos da administração direta, não podendo permanecer na Fundação Hospitalar, que faz parte da administração descentralizada.

Nada mais tendencioso que essa argumentação, pois os médicos foram reclassificados e continuam na Fundação Hospitalar. Aceitar-se como válido esse raciocínio equivaleria a punir as enfermeiras, que, como todos nós sabemos, desempenham suas funções com rara virtude e inexcedível zelo.

As enfermeiras do GDF continuam ganhando um salário que não chega a Cr\$ 3.000,00 mensais. Enquanto isto, suas colegas da Fundação Hospitalar, regidas pela CLT, ganham perto de Cr\$ 8.000,00. Isso vem gerando descontentamentos e justas revoltas. E, como sempre, o prejudicado será o povo, pois essas enfermeiras estatutárias estão procurando transferir-se para outras áreas ou, até mesmo, como recurso extremo para não morrerem de fome, estão indo embora de Brasília ou se transferindo para a rede hospitalar particular.

É preciso que o Governador Elmo Farias, que tanto se tem destacado na chesia de nossa Capital, volte seus olhos para esse problema de promoção humana. De que vale termos lindos viadutos e belos jardins, se os hospitais não possuírem condições de nos atender? Verba existe para a reclassificação, o que anda faltando é boa vontade do escalão administrativo.

Uno-me, nesta luta em prol dos direitos das enfermeiras, ao atuante jornalista Ari Cunha que, de sua coluna respeitadíssima, tem alertado o Governo local para a flagrante injustiça que o mesmo está cometendo.

Aguardarei uma solução do Governador Elmo Farias, que sei ser um homem de bem. Mas, caso ela não apareça, voltarei a esta tribuna, tantas vezes quantas necessárias, para defender o direito das enfermeiras.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O *Jornal do Brasil*, 1º caderno, de 16 do corrente, traz reportagem sobre a posição do Exmo. Sr. Ministro da Previdência Social, relativa ao planejamento familiar. "Concordou S. Exº ser necessário estabelecer-se o planejamento familiar no Brasil e admitiu que o tema poderá ser focalizado numa das grandes reuniões do Conselho do Desenvolvimento Social. A idéia é colocar ao alcance das classes mais pobres os meios anticoncepcionais para baixar a taxa de mortalidade infantil e de partos prematuros". E quais as causas da mortalidade infantil e dos prematuros?

Antes da proposição de infanticídio bioquímico ou biológico, deveríamos pesquisar a incidência — bastante conhecida — e não encontrar, nos considerandos, o fácil atalho para desviar o curso da realidade: "A carência alimentar".

Planejar, que é o mesmo que fazer plano ou projetar, é empreendimento privado e não do Estado. É decisão do livre arbítrio do casal e longe de coações. Só ao casal caberá o direito de planejar sua família. Mesmo nas empresas privadas o planejamento precede à implantação. Como planejar se a implantação não depende do Estado?

E em outro trecho da entrevista, S. Exº declara: "Não distinguir bem as diferenças entre o controle de natalidade e o planejamento familiar, mas acreditar que qualquer forma beneficiará o sistema previdenciário, sobrecarregado com a demanda de atendimento ao grupo materno-infantil".

Eis aí a questão: "Sobrecarga de demanda do grupo materno-infantil"!

Eis aí a forte razão do Ministro da Previdência Social. Talvez seja, realmente, um sério problema para o ministério tão brilhantemente dirigido por S. Exº, mas, possivelmente, não será para o Brasil, País despovoado em face da sua grandeza territorial!

Louvável é a lealdade do Sr. Ministro Nascimento e Silva quando equaciona o seu problema, isto é, o problema da Previdência Social. Na referida feita pelo Exmo. Sr. Ministro da Saúde, Almeida Machado, defendeu S. Exº a tese de que os mecanismos devem ser da livre escolha e decisão dos interessados, mesmo nos casos em que razões de ordem médica — e não de ordem econômica — justifiquem os espaçamentos das gestações". (*Jornal do Brasil*, em 16 de abril de 1977.)

Anotamos a justa colocação da problemática levantada por S. Exº e a exclusão das razões de ordem econômica. Sabemos que as razões de ordem econômica estão no ápice da questão, mostrando as causas das doenças carenciais: prematuros e mortalidade infantil. As teses indicadas envolvem vários ministérios: Saúde, Previdência Social, Trabalho, Educação, Planejamento, Interior, e muito particularmente o Ministério da Agricultura, responsável pelo Fomento da Produção.

As entrevistas referidas pelo *Jornal do Brasil*, de 16 de abril de 1977, mostram que a planificação familiar já vem recebendo a colaboração de organismos estatais em seu apoio, pois várias Secretarias de Saúde foram citadas, bem como a Sociedade Civil de Assistência da Família que está atuante como executora de programas de planejamento familiar.

Srs. Congressistas, V. Ex's. podem ver e sentir o adiantado da matéria com divulgação já televisionada! Podem ver a grandeza do assunto e as razões que mergulham, profundamente, nas estruturas da Nação! Parece esquecido que a última instância é o Parlamento Nacional. Todos tratam de todos e de tudo, mas nós somos o Povo! O problema, examinado em profundidade, é fator de Segurança Nacional. Não podemos aceitar que concepções imediatistas do presente substituam uma justa política sócio-econômica. E nem a tecnocracia usurpando posições destinadas às verdadeiras lideranças políticas!

É oportuno transcrever, e incluir nos Anais desta Câmara, o aviso do Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro, Dom Eugênio de Araújo Sales, publicado no *Jornal do Brasil* de 15 de maio de 1976, 1º caderno, a saber:

"Convém recordar que a Imprensa divulgou, em 8 de setembro de 1973, as conclusões dos representantes dos Ministérios das Relações Exteriores, Planejamento, do Interior e Secretaria do Conselho de Segurança Nacional: "O Brasil se opõe ao controle da natalidade por três razões:

— necessidade estratégica de ocupação efetiva do seu território;

— importância econômica decorrente de um poderoso mercado interno;

— e, aumento populacional, um dos fatores de projeção futura do Brasil, como grande potência mundial.

Somos um país imenso e deserto. Entretanto, alguns julgam oportuno conservá-lo assim. E para combater, mais eficazmente a miséria não se propõe retirar o superfluo dos ricos, mas se pretende evitar maior número de filhos nas famílias pobres. Esquecem de que o crescimento demográfico não é a causa primordial do subdesenvolvimento.

Diante do progressivo distanciamento entre nações próximas e as do Terceiro Mundo, é cômodo julgar a culpa da fome sobre os famintos. E, em vez de ir à raiz dos males, preservam-se as posses de uns e induz-se os outros a serem menos numerosos. Assim, deixa de ser perigosa a pressão do paupérrimo contra a ordem existente. Um contra-senso para quem raciocina à luz do bom senso e da moral cristã. Continua, entretanto, vibrante, atual e veraz a palavra do Papa Paulo VI, falando às Nações Unidas, em 4 de outubro de 1965: "Vós deveis procurar que o pão seja suficientemente abundante na mesa da humanidade e não diminuir o número dos comensais do banquete da vida."

Fala-se de multidão de jovens que chega à idade adulta agravando problemas. E nada se diz da carga que recai sobre a população ativa, consequência do envelhecimento dos habitantes de um país, descontrole esse motivado pela diminuição da natalidade. Há pouco foi divulgado que as despesas militares do mundo, durante o corrente ano, ascendem a 200 milhões de dólares. Esta cifra representa, aproximadamente, a renda nacional de mais de um bilhão de pessoas em países do Terceiro Mundo. Prefere-se diminuir o número de pobres a corrigir esse erro. O contraste e a incoerência se multiplicam. Cresce uma onda contra a interferência governamental nas empresas. Longos artigos, debates, seminários. À sombra de uma socialização dos bens, causam temores e reações. Sem tomar posição na matéria, parece estranho que não haja uma só palavra, quando se estimula a penetração governamental no santuário da família.

Na Encíclica *Humanae Vitae*, nº 17º, o Papa adverte sobre os danos de uma intervenção estatal nesse assunto: "Deve-se pensar seriamente na arma perigosa que se poria nas mãos de entidades públicas". Por que, então, querer confrontar a consciência cristã em vez de ajudar o Governo a incrementar maior divisão de riquezas? Não menosprezemos o pobre que gera a força de trabalho para o Brasil crescer. Mais doloroso é acobertar o interesse próprio sob o disfarce de nobres preocupações com as necessidades econômicas de nossos irmãos. Incentivar o planejamento familiar, para não dizer o controle dos nascimentos pelo Estado, e enfraquecer as estruturas indispensáveis ao crescimento harmônico de uma Nação.

A fortaleza de nossa gente, que suporta a miséria na esperança de melhores dias, será atingida profundamente. Não se salva doente com remédio errado. É preferível a cura mais demorada que arriscar a vida, principalmente se esta é de ordem moral."

Foram essas as respeitáveis palavras constantes do aviso de D. Eugênio Sales, Cardeal Arcebispo do Rio de Janeiro. (V. 77 citado)

Sabemos, não ser privilégio dos redutores da demografia brasileira, a ampliação das áreas vazias. De forma velada ou ostensiva, direta ou indireta, variadas ocorrências vêm mostrando a materialização do empreendimento.

Em 1967, o Instituto Hudson, de Nova Iorque, por solicitação do Departamento de Estado norte-americano, elaborou um plano para a construção de um grande lago no médio vale do Amazonas cuja finalidade principal seria dar acesso às terras altas e consequentemente, às riquezas minerais da Região (Paneró, R — "Um sistema Sul Americano de Grandes Lagos, Ed. Multilet do Instituto Hudson, 27-3-67); e Folha de S. Paulo — Suplemento Especial "Amazônia: Um vazio cheio de riquezas!!!"

O projeto foi denunciado, principalmente pelo Prof. e ex-Governador do Amazonas, Arthur Cézar Ferreira Reis.

"Levantamento feito pelo Governo amazonense revela que, se for mantido o ritmo de desmatação verificado no ano passado — 100 mil quilômetros quadrados — a Amazônia deixará de existir como floresta no prazo máximo de 27 anos. Em compensação será o maior deserto do Mundo. Jornal do Brasil de 5.6.76, 1º caderno, pag. 6, informe JB."

A Amazônia Brasileira é um potencial em recursos naturais. Possui a maior reserva florestal do globo; e, para essa região brasileira, cerca de 50% do território nacional, têm sido elaborados, seguidamente, planos de desenvolvimento, e desde 1946 já a Constituição lhe destinava 3% da renda.

A respeito do despovoamento do interior do Estado, entre outras considerações, o Jornal do Brasil de 23.3.76, destaca:

"Superfície 3.581.804 km²; densidade demográfica 1,03 habitantes/km², sendo que a população rural corresponde a 54% do total da região, um pouco mais de 3% da população brasileira."

Sentimos que a ocupação efetiva da Amazônia relaciona-se com o aumento dos rebanhos... É o binômio: desflorestamento - pecuário do corte! Sabemos, entretanto, que, onde entra o boi, sai o homem.

A resultante dos considerandos, contribuirá para aumentar o despovoamento do interior, especialmente do Norte; pois o Sul, de melhor poder aquisitivo, certamente sofrerá menor impacto.

O que se deseja, para conter o pauperismo, é uma política agrária vigorosa, racional, geradora de maior produção e de elevação da condição humana com estímulos e atrativos capazes de fixar o homem à terra. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avisos os Pareceres nºs 19 e 20, de 1977 — CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis nºs 1.498 e 1.500, de 1976, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 14, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 16, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.494, de 7 de dezembro de 1976, que regula a retenção do Imposto de Renda na fonte incidente sobre rendimentos obtidos em aplicações financeiras, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Para encaminhar a votação concedo a palavra ao nobre Deputado Odacir Klein.

O SR. ODACIR KLEIN (MDB — RS. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O presente decreto-lei, em discussão, versa sobre modificações no Imposto de Renda, mas, vem ao Congresso Nacional especificamente sob a forma de decreto-lei, portanto, inemendável, devendo ser aprovado ou rejeitado.

Entendemos que no teor da matéria submetida à nossa apreciação existem algumas medidas aplaudíveis, como aquelas que fazem com que haja incidência de tributos, principalmente de Imposto de Renda sobre rendimentos de juros em depósitos a prazo fixo ou outros rendimentos dessa natureza, até aqui, em certos casos, inexplicavelmente isentos de imposto ou não-tributável. No entanto, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, há no decreto-lei uma disposição que nos parece altamente injusta para com os contribuintes, que é a contida em seu art. 12, que eleva de 5% para 25% o valor do rendimento líquido tributável em relação à receita bruta nas operações agropecuárias.

Parece-me que está aí caracterizada flagrante injustiça, pois sabemos que dificilmente, na atividade agropecuária, poderá haver um resultado de 25% sobre o valor da receita bruta. Por isto, embora reconhecendo, em alguns aspectos, que o decreto-lei tem medidas aplaudíveis, mas, como ele não pode ser emendado, somente poderá ser aprovado ou rejeitado, a Bancada do MDB na Câmara dos Deputados vota contra a aprovação do decreto-lei. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado, e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 15, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.495, de 9 de dezembro de 1976, que retifica o Decreto-lei nº 1.480, de 9 de setembro de 1976.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Congressistas deseja fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Nada mais havendo que tratar, encerro a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 40 minutos.)

ATA DA 52^a SESSÃO CONJUNTA, EM 26 DE ABRIL DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 19 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — Braga Junior — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendas Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Evelálio Vieira — Daniel Krieger — Tarsio Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossa Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antônio Moraes — MDB; Cláudio Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcelio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses

Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octálio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Joaquim Guerra — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiúza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antônio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinícius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antônio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildércio Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Joir Brasileiro — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régo — ARENA; Rómulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Antônio Mota — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Darcilio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanuel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Haddad — ARENA; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch —

MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonseca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Couto — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero de Vasconcellos — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Faria Lima — ARENA; Ferraz Egry — ARENA; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Iváhir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; José Zavaglia — MDB; Minoru Massuda — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Octávio Torrecilla — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otávio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Brito — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturoli — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Hélio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Antônio Carlos de Oliveira — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kfouri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson

Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Samuel Rodrigues — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; César Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Líodovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As listas de prenha acusam o comparecimento de 52 Srs. Senadores e 345 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ) Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Registro o transcurso do primeiro aniversário de fundação do periódico **"Panorama — O Jornal do Grande Rio"**, com sede no Município de Duque de Caxias, tendo como Diretor Responsável o Jornalista Júlio de Moura Magalhães.

O trabalho jornalístico desenvolvido por um órgão de imprensa do interior do País cresce em importância pelos obstáculos encontrados, que impedem ou retardam a consecução do ideal de bem servir aos interesses das comunidades.

Por isso, quando o **Panorama** completa o seu primeiro aniversário, impõe-se ressaltar a incessante luta travada por sua brilhante equipe de jornalistas para conseguir o respeito e a confiança da opinião pública, que é a fonte dos poderes e das deliberações, porque nela se reflete e se condensa o sentimento difuso do povo.

O homem que se exprime como o jornalista militante é, em dado momento, um homem feliz e é, além disso, um homem poderoso, porque, lançando a idéia, ele se comunica numerosamente e influí, em grau maior ou menor, no destino dos homens em comunidade, sendo, ao mesmo tempo, pelo motivo de se exprimir e se realizar através da comunicação, um fenômeno de ordem, de paz e de progresso.

SR. Presidente, registro nos Anais do Congresso Nacional o auspicioso evento, reconhecendo e louvando os relevantes serviços

prestados pelo combativo periódico ao desenvolvimento sócio-econômico da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, ao ensejo do que envio ao brilhante jornalista fluminense Júlio de Moura Magalhães e a sua briosa equipe de colaboradores as mais efusivas congratulações, augurando que a acalentada esperança de poder prosseguir servindo aos interesses coletivos floresça em atividade militante... Só assim o que espera, encontrará as forças e os meios de sua completa realização.

Esta a mensagem de reconhecimento e incentivo que me impõe a sua oferencem. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Tenho, juntamente com outros eminentes congressistas, cerrado fileiras no âmbito do Congresso Nacional, no combate ao nefando vício do fumo, não só ocupando esta alta tribuna para demonstrar os seus malefícios, como no apoio e apresentação de projetos de lei disscutindo a sua propagação.

Hoje, volto à tribuna parlamentar para me congratular com o Professor Walter Baggio, da Central de Educação Religiosa, no Rio de Janeiro, que com o Impacto Jovem inicia uma campanha séria e patriótica contra o "Cigarro, a desgraça de milhões". Nesse sentido e com este título, editou um pequeno folheto que merece ser conhecido da Nação, pelo que passo a lê-lo, desta tribuna:

"Comecemos por afirmar que toda fumaça é rica em CO₂ (gás carbônico), e como tal é extremamente prejudicial à vida humana. O cigarro, com suas substâncias químicas, tem a propriedade de vasoconstricção, isto é, de diminuir o diâmetro dos vasos sanguíneos, dificultando consideravelmente a circulação e, consequentemente, aumentando desproporcionalmente o trabalho do coração, trazendo-lhe complicações cardio-vasculares, tais como: enfarte do miocárdio, angina pectoris, lesões cardíacas, arteriosclerose, etc., etc.

Não raro, o fumante é vítima de úlcera gástrica, causada pela irritação da mucosa, provocada pela nicotina. Essa irritação se estende aos brônquios e faringe, provocando bronquite e faringite.

É muito comum notarmos o amarelo escuro nas pontas dos dedos do fumante. Essa coloração é característica de uma substância chamada alcatrão, altamente cancerígena. Se friccionarmos o alcatrão na orelha de uma cobraia, por algum tempo, aparecerão tumores e feridas cancerosas no local da fricção. Portanto, não é sem razão que os cientistas afirmam que a incidência do câncer nos fumantes é assustadoramente maior do que nos não fumantes.

O enfisema pulmonar é outro sinistro acontecimento que se verifica freqüentemente no fumante. De modo simples poderemos dizer que o enfisema pulmonar, do ponto de vista fisiológico, é a perda da elasticidade dos pulmões, impedindo-lhes os movimentos de aspiração e expiração. É uma doença irreversível, provocando na vítima a mais tétrica e deplorável morte por asfixia.

Como se sabe o tabaco é rico em nicotina, alcalóide abundante no fumo, altamente venenoso. Uma pequenina gota posta na mucosa bucal, seria o suficiente para matar fulminantemente qualquer pessoa por mais robusta que fosse. Porém, com a queima do cigarro, ela se reduz consideravelmente em seus efeitos. Todavia, não anula as trágicas consequências através do "hábito" de fumar. Exemplos:

Três mortes, três causas diferentes: tumor cerebral, falha cardíaca, suicídio. Contudo, por trás destes três pareceres médicos, aparentemente diversos, reside uma verdade inconfundível: cada uma dessas mortes, direta ou indiretamente, foi causada pelo mesmo veneno — um veneno legalmente tolerado no mundo inteiro, e vendido em bilhões de doses

anualmente. O veneno chama-se nicotina, e se esconde nos cigarros que muitos de nós fumamos tão sofregamente.

No caso do tumor cerebral, o exame de tecido do cérebro da jovem mãe permitiu a identificação de um tipo de câncer das células, que geralmente se instala nos brônquios de fumantes inveterados. Dos brônquios o mal passa rapidamente para a corrente sanguínea, e se espalha dos pulmões pelos numerosíssimos vasos capilares, invadindo outros órgãos. Destes, o cérebro é um dos favoritos das células cancerosas. Note-se que esta jovem mãe fumava demais, e que indícios primários de câncer tinham sido encontrados em seus pulmões.

No caso da morte por falha cardíaca, a autópsia revelou que o coração do advogado estava normal; não se notou, evidência de trombose. No entanto, ele já tinha sido avisado para não fumar, uma vez que se encontrava sob vigilância médica, devido a uma grave anomalia cardíaca, conhecida como **angina pectoris**. A proibição tinha sido peremptória, pois o efeito da nicotina é, na realidade, um "choque" de reações químicas, que atuam sobre os gânglios do sistema nervoso involuntário, inclusive nos nervos do coração e artérias. Mas o advogado era incapaz de resistir às tentações e, de vez em quando, acendia o seu cigarrinho proibido. Como o homem tinha o vício do fumo profundamente arraigado, seu músculo cardíaco se tornara bastante sensível à nicotina. Nesse estágio avançado de hipersensibilidade, um espasmo secundário das artérias coronárias, causado pela nicotina, era suficiente para diminuir o fluxo sanguíneo que irrigava o sensível músculo cardíaco, e para causar uma alteração do ritmo normal das batidas cardíacas, transformando-o em pulsação irregular, conhecida tecnicamente como fibrilação ventricular.

O suicídio foi um daqueles casos "justificáveis". "Morreu de morte súbita... depois de prolongada enfermidade", dizia discretamente o necrológio no Jornal. Mas os parentes do professor sabiam que sua saúde tinha sido, pouco a pouco, destruída pelo vício patológico de fumar; sabiam que o vício se transformara numa forma potencial de suicídio, e que o professor chegara ao extremo de estourar os miolos quando reconheceu que a força de vontade era impotente para lutar contra o enfisema". (Trecho do artigo de S.S. Field, publicado em Seleções do Readers Digest, de dezembro de 1973.)

Calcula-se que o cigarro é responsável por um número maior de vítimas fatais, do que as grandes epidemias que já assolaram o mundo, dizimando quase que totalmente vastas áreas demográficas. Além de tudo o cigarro causa dependência fisi-psiquica em muitas pessoas. É uma porta que se escancara em que toda sorte de vícios têm livre trânsito para maior desgraça do fumante, quer do ponto de vista moral, financeiro e espiritual. Outrossim, predispõe as vítimas ao alcoolismo, à maconha, morfina, cocaína e tantos outros entorpecentes que têm levado milhões à degradação moral, loucura e morte prematura.

Vale a pena todo esforço para o abandono imediato do vício. Lembre-se de que há um Deus que lhe ama, que lhe quer bem e quer libertar-lhe dos vícios.

Você terá felicidade, uma paz jamais encontrada em toda sua vida. Se você abrir o seu coração para que o Espírito do Senhor penetre na sua alma, você terá forças para vencer toda sorte de mal. Sua vida se revestirá de significados magníficos, tornando-a preciosa e enriquecida com a presença sublime de Deus.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Andando pelas ruas de Jerusalém, recordei-me das advertências de Omar Khayyann: "Pisa com cautela... talvez o torrão que vais esmagar tenha sido o olho de um belo adolescente". Ou, então: "Pisa muito de leve a relva macia. Quem sabe se ela não germinou nas cinzas de rosto que eram belos e brilhantes como tulipas vermelhas?"

Esses pensamentos ocorreram-me certamente porque em nenhum outro lugar da terra jorrou tanto sangue humano, no decorrer dos séculos e dos milênios, como em Jerusalém.

Delineada por um pugilo de judeus na noite dos tempos, quando surgiram as primeiras residências, a Cidade Santa, como sedutora mulher, foi tudo na escalada dos tempos: mãe carinhosa, périfida cortesã, pudica donzela, lasciva meretriz, heroína imortal, túmulo de bravos e, acima de tudo, palco da paixão, crucificação e ressurreição, morte de um Deus.

Os seus tempos já estiveram em poder de hebreus, muçulmanos, pagãos, ortodoxos e católicos. Jerusalém foi ocupada por judeus, sírios, egípcios, jordanianos, persas, romanos, cruzados, ingleses e outros.

Com quatro mil anos de existência, erguida entre os montes da Judéia, a setenta quilômetros do mar Mediterrâneo, Jerusalém foi invadida e destruída reiteradas vezes. A mais violenta e arrasadora invasão foi comandada por Tito, que praticamente não deixou pedra sobre pedra, conforme havia preedito Jesus. E, sempre que destruída, como a Phenix do Egito, a sonhadora cidade ressurgiu...

Para se ter idéia dos trabalhos de destruição e reconstrução, basta lembrar que sobre os dois tempos construídos por Salomão (no mesmo local), hoje se ergue a Mesquita de Omar, talvez belo e portentoso templo dos muçulmanos. De acordo com a tradição islâmica, os muçulmanos acreditam que teria sido desse local que Mahomé teria ascendido ao céu.

Nas estreitas ruas da Cidade Velha, sente-se o palpitar da História. São pedras que falam...

Fugindo ao trepidar da vida moderna e mergulhando o pensamento na escuridão do passado, no tropel dos séculos que se escoam na voragem dos milênios, tem-se a impressão de se ouvir ao longe a voz de comando de Josué, de Gedeão, de Joab e de outros grandes cabos-de-guerra que engalanam as galerias da história do povo hebreu.

Na Cidade Nova, sente-se o estuar da fibra e o idealismo de um povo que, após milênios de lutas, vê sua pátria e sua capital unificadas.

Lá estão os marcos eternos da Cidade Velha: a Igreja do Santo Sepulcro, o Muro das Lamentações — que no decorrer dos séculos vem sendo o grande templo de orações e peregrinações dos judeus de todo o mundo — sinagogas, marcos dos templos de Salomão, ruínas das construções dos tempos de Herodes, a Via Dolorosa, o Gólgota e tantos outros sítios e construções que fazem o pensamento galopar e romper as cortinas do passado...

Na Nova Cidade de David estão a Universidade, o Palácio do Governo, o Palácio do Parlamento (**Knéset**), o Palácio da Justiça, o Museu Nacional, o Memorial dos Mártires e Heróis — homenagem aos onze milhões de judeus eliminados por Hitler e seus sequazes — o Museu do Livro (que guarda os pergaminhos bíblicos encontrados nas rochas de uma montanha perto do mar Morto), gigantesca e moderna sinagoga, além de outros suntuosos e modernos edifícios. Todas as construções da Cidade Nova — de acordo com lei municipal — são erguidas com duas paredes paralelas: a interna, de concreto, para vedar a umidade, e a exterior, de pedra regular, material branco-rosa, muito bonito, da própria região.

A sonhadora metrópole se destaca também pela beleza de suas mulheres. Adivinhei corpos esculturais e rostos que fariam inveja às cabeças de anjo pintadas por Fra Angélico, ocultos em roupas e véus pretos, conforme a tradição seguida pelas muçulmanas. Vi judias esbeltas, elegantes, sedutoras, adoráveis criaturas que rivalizariam com a "hebréia" de Castro Alves. E, sempre que deparava essas

belezas, recordavam-me das grandes mulheres de Israel: Ruth, Esther, Sarah, Deborah e a Virgem Maria, Rainha dos Apóstolos.

A Cidade Santa foi proclamada Capital dos judeus ainda no Século X A.C., pelo Rei David. A despeito das sucessivas ocupações por diferentes povos, os hebreus sempre a consideraram a sua Capital, enquanto os invasores fizeram da Cidade Santa um lugar comum dentro dos territórios conquistados.

Em 1948, ao ser proclamada a independência do Estado de Israel, viviam em Jerusalém 100.000 judeus, 40.000 muçulmanos e 25.000 cristãos. Hoje, é a maior cidade do país, com quase trezentos mil habitantes.

Jerusalém foi, precisamente, o lugar em que Isaías e Jeremias fizeram pronunciamentos proféticos que abalaram o mundo daqueles dias. Suas predições, estereotipadas nos pergaminhos bíblicos, continuam sendo lembradas nos templos e pelos fiéis.

A Cidade de David — que inspirou Torquato Tasso a escrever a célebre "Jerusalem Liberata" — é uma das mais belas e originais metrópoles que meus olhos já viram. Em tudo se parece com uma mulher: encanta, seduz, apaixona, domina. Não é sem razão que os hebreus sentem grande orgulho de sua secular e novel Capital. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR DEPUTADO ATHIÉ COURY PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas.

"As uvas estão verdes", dizia a raposa, na Fábula de Fedro.

A eleição indireta para governadores não é um processo democrático, dizia o MDB do Rio Grande do Sul. Dessa forma também afirmava o MDB de São Paulo, Alagoas, Sergipe e vários Estados brasileiros.

Mas as uvas estavam verdes porque a raposa não podia alcançá-las. A eleição indireta não era democrática porque aquelas seções do MDB não podiam alcançá-las.

Agora, Sr. Presidente, os jornais de hoje noticiam em grande destaque, que o MDB, no Estado do Rio, iniciará, no próximo domingo, na cidade de Campos, através de uma das suas alas, com o lançamento da candidatura ao pleito indireto de Roberto Saturnino Braga, um trabalho de aliciamento dos vários diretórios do interior.

No Rio de Janeiro, os diretórios distritais vão dando apoio à candidatura de Erasmo Martins Pedro.

São dois grandes nomes que, estamos certos, na eleição direta, também, alcançariam grande votação, mas o MDB, no Estado do Rio de Janeiro, alcançou as uvas, podia alcançar as uvas e, por isso, acho que o processo das eleições indiretas era democrático e vai disputá-las.

Sr. Presidente, no resto do Brasil, as uvas ainda estão verdes para o MDB.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O SR. JOEL FERREIRA (MDB — AM) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

É sabido que o comerciante não paga imposto. Toda vez que se aumentam os impostos, quem paga é o povo.

Recentemente houve, no Rio Grande do Sul, um Congresso de Administração propondo o aumento do ICM. Nenhum comerciante vai pagar esse ICM, pois quem vai pagá-lo é o povo, já espoliado, sem condições de consumir, sem nenhum poder aquisitivo.

Recebi, das classes empresariais do Amazonas, um telex fazendo apelo para que o Poder Público tenha sensibilidade de, pelo menos, para as regiões mais pobres deste País — que não são outra senão o Norte e o Nordeste — não se elevar a taxa do ICM, porque ela recairá, inexoravelmente, em cima do consumidor e não do merciunte.

O consumidor já é um morto, sem nenhuma condição de poder aquisitivo e causa, às vezes, dó, verificar-se, como vejo no meu Estado, em que o abate de gado não é suficiente para 10% da população adulta — ainda que a não adulta também coma carne — e essa quantidade, que não é suficiente para 10% da população, sobra, simplesmente porque os 90% olham e não podem adquirir o produto.

Em cima de uma população assim, Sr. Presidente, ainda se reúnem os tecnocratas deste País, para propor e aprovar a elevação de impostos, assim como que se dando a última cajadada em quem já está estrechando.

As classes produtoras do Amazonas, representadas por todas as suas potencialidades, fazem um apelo a esta Casa, por intermédio meu; e do Governo, no sentido de que se examine ou reexamine essa situação, aprovada, recentemente, pelo Congresso de Administração, realizado no Rio Grande do Sul, de tal maneira que, se não se pode eliminar no País, pelo menos, não permite que recaia essa medida nas Regiões Norte e Nordeste do Brasil.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. JOEL FERREIRA EM SEU DISCURSO:

TELEX NR 0611164 (BSB) BRASILIA

EXMO. SR.

DEPUTADO JOEL FERREIRA

CAMARA FEDERAL — BRASILIA DF

Terceiro Congresso Administração ICM reunido recentemente Porto Alegre aprovou proisão aumento aliquota ICM, partir 1978, para 17 0/0 Regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste e 16 0/0 para Regiões Sudeste e Sul. Considerando jah elevado custo de vida enfrenta povo brasileiro, notadamente das regiões menos favorecidas como a Amazonia, solicitamos sua interferencia junto poderes públicos competentes sentido evitar qualquer majoração atuais aliquotas ICM, preservando dessa maneira interesses consumidores.

Cordais saudações

Associação Comercial do Amazonas — Elias Jacob Benzecri, Presidente.

Federação das Indústrias do Estado do Amazonas — Joo de Mendonça Furtado, Presidente.

Federação do Comércio do Estado do Amazonas — Jose Ribeiro Soares, Presidente.

Federação Agricultura do Amazonas — Eurípedes Ferreira Lins, Presidente.

Clube de Diretores Lojistas de Manaus — Jose Lopes da Silva, Presidente.

Em 25-4-77.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas,

Registro nos Anais o pronunciamento que o Vereador José Viana, do MDB, proferiu na Câmara de Porto Velho, denunciando a politicagem e má vontade do Gerente da Agência do Banco do Brasil em Vila Rondônia.

Damos conhecimento do procedimento daquele Gerente ao Sr. Presidente do Banco do Brasil.

O discurso do Vereador José Viana é uma grave denúncia que, por certo, será apurada pela Inspetoria do Banco do Brasil. Leio-o:

“Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Quando andamos pelas localidades da BR-364, encontramos de imediato, tempestosas reclamações do povo. Uns

dizem não serem atendidos pelo Banco, outros doentes pedindo pelas ruas para tratarem da saúde, outros reclamam que pagam o INPS e não são atendidos e outros ainda dizem que os motoristas de praça estão assaltando a bolsa do povo, cobrando até Cr\$ 25,00 para fazer uma corrida do primeiro Distrito até ao segundo, sem se falar da situação das estradas, onde se gasta 24 horas para vir de Vila Rondônia a Porto Velho. Mas o que mais surpreendeu-me, não foi o grito dos cafeicultores, por não receberem financiamento; foi o absurdo que aconteceu dentro do Banco do Brasil S/A, agência daquela Vila, quando um pobre lavrador, aproximou-se do Sr. Souza, gerente daquele estabelecimento de crédito, para pedir-lhe um visto em um pedido de máquina Agrícola. Quando falou sobre o assunto, o Gerente virou para o colono e perguntou: — Você deve ao Banco? O colono respondeu: — Devo. O Gerente perguntou-lhe: — E por que não sanou seu débito para com o Banco? O Parceleiro respondeu: — Porque o INCRA não abriu a estrada para escoarmos os cereais. Então, senhor Presidente, senhores Vereadores, este cidadão que tanto foi elogiado pelos Jornais de Porto Velho, que de fato merecia aplauso pelo alto cargo que assumira, decepcionou o lavrador e os demais que estavam no ato, dizendo em alta voz: “Ainda é Pouco o Que Vocês Estão Sofrendo, Precisam Sofrer Mais Para Aprenderem a Votar”, para não andarem acreditando em mentiras. Disse um lavrador do Projeto Ouro Preto, que pensou em responder o Gerente, todavia sentiu-se envergonhado, e simultaneamente achou que seria falta de educação, responder à um doutor da lei que está sentado na cadeira de Moisés — digo eu; e calou-se voltando-se tristonho, pois não falou jamais para quem votou. Se o colono não falou para quem votou, como é que o Gerente daquele Banco poderia censurá-lo? E dentro do Banco do Brasil é lugar de fazer política? perguntamos senhor Presidente. O Banco do Brasil é um estabelecimento do Governo Federal e vive dependendo do povo, principalmente dos lavradores e, se não fossem os colonos da região, o referido Banco não estaria funcionando na região e nem tão pouco o Sr. Souza seria Gerente do citado Banco de Crédito naquela Vila. Mas, Senhor Presidente, Senhores Vereadores, a desumanidade está tomando conta dos homens, deixam muitas vezes de valorizar os cidadãos de mão calcadas, para fazerem tudo por alguém que vive monopolizando os incautos; aí nós vemos um homem que ocupa um alto cargo, deveria conhecer a nossa Constituição Brasileira, para saber que ela nos outorga o direito de concordar e discordar e ainda que temos o pleno direito de escolha, votando em quem bem acharmos capacitados, tanto na ARENA como no MDB. O que o Sr. Souza precisava fazer era atender os lavradores, principalmente os cafeicultores da Gleba Pirineus, financiando-os para que os mesmos não perdessem 30% (trinta por cento) de suas produções. Como disse o Sr. Jorge Claudino, o mencionado Banco teve dinheiro para emprestar a Firma CALAMA S/A, mas não pôde emprestar dinheiro aos cafeicultores para colherem os seus produtos.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, porventura o Gerente daquele Banco sabia se aquele cidadão votou e em quem votou? E se tivesse votado na Oposição, qual a autoridade do Sr. Souza para desacatar o colono dentro do Banco?

Senhor Presidente, como representante do povo, quero e faço questão de protestar, através da tribuna do povo, o ato arbitrário e desumano do Gerente daquela agência bancária, porque se fossem pessoas que vivem oferecendo churrascos, não lhes faltaria o bom atendimento, mas como são paupérrimos lavradores, são tratados como plebeus, sendo que o lavrador é o homem de maior valor em uma Nação, pois tudo depende dele e, aqueles que são empregados dos lavradores, pois vivem do suor dos mesmos, querem ser patrões. Queremos deixar o nosso protesto veemente, e ainda Sr. Presidente,

este caso não ficará somente em Porto Velho, mas irá mais avante, pois uma cópia deste discurso será encaminhada a Brasília, para conhecimento geral da Nação.

Era o que tínhamos a dizer.

As.: Vereador José Viana dos Santos.

Era o que desejava dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Siqueira Campos.

O SR. SIQUEIRA CAMPOS (ARENA — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

O CONSIDER — Conselho Nacional da Siderurgia, órgão subordinado ao Ministério da Indústria e do Comércio, tem como competência precípua disciplinar a política nacional da siderurgia.

Entre suas atribuições, portanto, se insere a de estimular as empresas que se dedicam a esse setor.

Ocorre, Sr. Presidente, que ultimamente não se sabe por determinação de quem, os industriais que têm interesse a tratar naquele órgão do MIC somente são atendidos se se fazem acompanhadas de um representante de classe.

O absurdo da exigência é patente. A medida é ilegal e constrangedora. Ela obriga, por exemplo, que o Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, da Acesita, ou de qualquer outra grande empresa do ramo tenha sua entrevista com diretores do CONSIDER observada, controlada, bisbilhotada, espionada por pessoas estranhas a seus quadros.

Tal imposição não tem amparo legal, pois nem as empresas nem as pessoas físicas são obrigadas a filiar-se a associações de classe. Nem mesmo aos sindicatos. Sendo que a obrigatoriedade, quanto a estes últimos, como sabe V. Ex^o, limita-se apenas ao pagamento do Imposto Sindical.

Além do mais, Sr. Presidente, a descabida exigência põe em risco o sigilo industrial, pois estudos referentes a fabricação, que tantas vezes obrigam a pesquisas científicas secretas, demoradas e altamente dispendiosas, bem como assuntos da economia interna das empresas passarão ao conhecimento de representantes de sociedade civil — e por vezes até mesmo de concorrentes — abrindo, dessa forma, larga porta à espionagem industrial, tão combatida por países desenvolvidos ou pré-industrializados, como é o caso do Brasil.

Acontece ainda, Sr. Presidente, que para a importação de metais como o chumbo, o cobre, e outros, o CONSIDER consulta uma sociedade civil — Associação de Cobre e Zinco — destituída de representação sindical, portanto, sem capacidade jurídica para falar em seu nome ou representar a classe, de vez que tal prerrogativa é da atribuição exclusiva dos Sindicatos. Esta atitude interfere na ação do Ministério do Trabalho, valendo ressaltar, neste ensejo, que a inconveniente imposição do CONSIDER está provocando um esvaziamento nos Sindicatos.

Em razão da procedência inegável dessas considerações, desta tribuna do Congresso Nacional, apelamos para o ilustre e dinâmico Ministro Ângelo Calmon de Sá — que talvez nem tenha conhecimento do fato — encarecendo de S. Ex^o que faça cessar a impertinente exigência, por absurda, e principalmente por ferir direito das empresas dedicadas ao setor dos não-ferrosos de se fazerem representar por seus diretores ou prepostos, sem se verem compelidas a cuidar de seus assuntos privados com a injustificável presença de pessoas estranhas, ou terem suas pretensões, quando formuladas por escrito, encaminhadas através das associações de classe, que além de não terem competência para fazê-lo, obrigam-nas aos riscos de quebra do sigilo industrial, a que há pouco nos aludimos.

Que S. Ex^o o Ministro da Indústria e do Comércio livre essas empresas do constrangimento pernicioso a que ficaram sujeitas, a fim de que, devolvidas à sua tranquilidade e segurança, melhor possam colaborar no desenvolvimento de área tão promissora.

Era, Sr. Presidente, o que tínhamos hoje para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicados e distribuídos em avisos os Pareceres n^os 21 e 22, de 1977-CN, das Comissões Mistas incumbidas do estudo dos Decretos-leis n^os 1.501 e 1.504, de 1976, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, destinada à apreciação das matérias.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n^o 16, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n^o 19, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n^o 1.498, de 20 de dezembro de 1976, que inclui dispositivos no Decreto-lei n^o 1.445, de 13 de fevereiro de 1976, que reajustou os vencimentos e salários dos servidores civis do Poder Executivo, dos membros da Magistratura e do Tribunal de Contas da União.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o projeto de Decreto Legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n^o 17, de 1977-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer n^o 20, de 1977-CN), aprovando o texto do Decreto-lei n^o 1.500, de 20 de dezembro de 1976, que assegura a manutenção e utilização do crédito do Imposto sobre Produtos Industrializados relativo aos insumos empregados na industrialização dos produtos não tributados que indica.

Em discussão

Se nenhum dos Srs. Congressistas desejar usar da palavra, encerrei a discussão (Pausa.)

Encerrada.

Em votação o projeto.

Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado

Aprovado o projeto na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos do Regimento Comum, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00